

MUNICÍPIO DE CINFÃES

Aviso n.º 17130/2018

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — Carreira e Categoria (Administrativo) — Lista Unitária de Ordenação Final.

Nos termos e para efeitos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de Assistente Técnico (Administrativo), aberto por deliberação do Executivo Camarário em reunião ordinária realizada no dia quinze de junho de dois mil e dezoito e homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara de 10 de outubro de 2018.

Nome candidato	Pontuação final da avaliação curricular	Classificação final	Ordenação Final	Obs.
Diana Rita Brandão Vieira . . .	12	12	1.º	
Vítor Diogo Oliveira Pereira	11,4	11,4	2.º	

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em cumprimento da legislação supra citada, notificam-se os interessados que esta mesma lista foi afixada ao público nas instalações do Município de Cinfães e na página eletrónica, em www.cm-cinfaes.pt.

6 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Serafim Rodrigues*.

311799022

MUNICÍPIO DE COIMBRA

Aviso n.º 17131/2018

Área de Reabilitação Urbana — Universidade/Sereia

Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º e do artigo 56.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que por deliberação da Assembleia Municipal de 10 de outubro de 2018, sob proposta da Câmara Municipal, por deliberação n.º 582/2018, da reunião realizada em 10 de setembro de 2018, foi aprovada por unanimidade, a delimitação da Área de Reabilitação Urbana Coimbra — Universidade/Sereia, nos termos do procedimento previsto nos n.ºs 3 do artigo 7.º e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, podendo ser consultados os elementos constantes do respetivo processo, nomeadamente, memória descritiva e justificativa — que inclui os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir —, planta com a delimitação da área abrangida e quadro dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos do previsto na alínea *a*) do artigo 14.º do citado decreto-lei, na Divisão de Reabilitação Urbana da Câmara Municipal de Coimbra, durante os dias úteis nas horas de expediente e no *sítio* da Câmara (www.cm-coimbra.pt).

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que serão afixados no Atrio dos Paços do Concelho, na página eletrónica do Município e demais lugares de uso e costume.

29 de outubro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Augusto Soares Machado*.

